



PORTARIA Nº 10.674, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Professor I, portador do Registro Funcional nº 27.278, lotado na Secretaria de Educação, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.996/2012, **RESOLVO**:

Art. 1º É instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Professor I, portador do Registro Funcional nº 27.278, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor apontado no art. 1º desta Portaria, cuja composição contará com a nomeação dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
 - b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - Vice-presidente

- II - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) DÉBORA FERRARI SILVA - titular
 - b) DOECLÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS - 1º suplente
 - c) PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA REIS - 2º suplente

- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) JOSÉ MARTINE ELIAS - titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - 1º suplente
 - c) SIMONE C. EVES COSTA - 2º suplente

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa formulada pelo presidente, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

- vide verso -